



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

407

DATA DE PUBLICAÇÃO

10 de Dezembro de 2018

PORTARIA UNILA Nº 832, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.015305/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 6 de dezembro de 2018, o servidor ABRAAO JESSE CAPISTRANO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1727223, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada, código FCC, designado pela Portaria UNILA Nº 1385/16, publicada no DOU de 8 de dezembro de 2016, s. 2, p. 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 833, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.015305/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 6 de dezembro de 2018, o servidor JUAN DE DIOS GARRIDO ARRATE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1854059, do encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada, designado pela Portaria UNILA nº 1.386/16, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 9 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 834, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.015305/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ABRAAO JESSE CAPISTRANO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1727223, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada, código FCC.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 6 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 835, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/2017, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.015305/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JUAN DE DIOS GARRIDO ARRATE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1854059, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 6 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 294/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 343, 20 de abril de 2018, onde se lê: ... a partir de 23 de julho de 2017... , leia-se: ... a partir de 15 de dezembro de 2017.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 398/2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 352, 25 de maio de 2018, onde se lê: ... a partir de 26 de fevereiro de 2017... , leia-se: ... a partir de 20 de abril de 2018.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0951, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 10770,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar, a partir de 10 de dezembro de 2018, a Portaria Progepe nº 641/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 382, de 05 de setembro de 2018, que designou o servidor JEFFERSON FAUSTO VAZ, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2147310, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Sistemas, Código FG-2.

Art. 2º Designar, a partir de 10 de dezembro de 2018, o servidor PATRICK BIESDORF, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2139299, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Sistemas, Código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0952, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 141/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo nº 23422.008350/2017-13,

RESOLVE:
Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria PROGEPE nº 0341, publicada no Boletim de Serviço nº 347, de 09 de maio de 2018, que concedeu Progressão Funcional à servidora GABRIELA CANALE MIOLA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2144214, Classe A, com a denominação de Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 23 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

EDITAL Nº 54 /PROINT-UNILA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) e a Coordenação Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO

Art. 1º Os resultados preliminares do processo seletivo simplificado para o banco de reserva de bolsistas institucionais do Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras (NuLi-IsF-UNILA).

Parágrafo 1: Das notas e dos resultados

Ordem de apresentação	Nome completo	Média final	Resultado
0			
1º	Andreas Matheus Müller	87,5	APROVADO
2º	Bill Eglinton Flores Maricahua	ausente	REPROVADO

3º	Carla Andrea Contreras Contreras	ausente	REPROVADA
4º	Cynthia Itatí Gabriela Minuzzo	ausente	REPROVADA
5º	Jose David Rosales Alferes	99,9	APROVADO
6º	Tatiana Vega Ahumada	96,5	APROVADA
7º	Katherin Mamallacta	60,7	REPROVADA
8º	Eliana Noelia Valdez Lugo	99,2	APROVADA
9º	Maria Mercedes Avalos Romero	ausente	REPROVADA
10º	Rocio Esther Gonzalez Fariña	ausente	REPROVADA
11º	Milena do Carmo Lima	94,4	APROVADA
12º	Etiene Caroline Farias de Mello	87	APROVADA

Parágrafo 2º: Da classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as)

IDIOMA: ALEMÃO	
Classificação	Nome completo
1º	Eliana Noelia Valdez Lugo
2º	Andreas Matheus Müller
IDIOMA: ESPANHOL	
Classificação	Nome completo
1º	Jose David Rosales Alferes
2º	Tatiana Vega Ahumada
IDIOMA: PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL	
Classificação	Nome completo
1º	Milena do Carmo Lima
2º	Etiene Caroline Farias de Mello

Art. 2. Os casos omissos serão tratados pela Coordenação Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF).

Foz do Iguaçu, 07 de dezembro de 2018.

Diana Araujo Pereira
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

EDITAL CECPPD Nº 05/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A Comissão Eleitoral para eleição de membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CECPPD), designada pela Portaria Unila nº 662, de 04 de outubro de 2018, torna público o presente Edital com o RESULTADO PRELIMINAR da votação para escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal da Docente - CPPD da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila, nos termos do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSUN 14/2015, de 05 de maio de 2015; do Regimento Geral da Unila e da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

1. Representante do ILAESP para a Comissão Permanente de Pessoal Docente:

Nome	Votos
Fernando Gabriel Romero	64
Branco	1
Nulos	1

2. Representante do ILAACH para a Comissão Permanente de Pessoal Docente:

Nome	Votos
Fidel Pascua Vilchez	27
Juliane Cristina Larsen	30
Miriam Cristiany Garcia Rosa	12
Branco	0
Nulos	0

3. Representante do ILACVN para a Comissão Permanente de Pessoal

Docente:

Nome	Votos
Gilcélia Aparecida Cordeiro	48
Branco	2
Nulos	5

4. Representante do ILATIT para a Comissão Permanente de Pessoal Docente:

Nome	Votos
Gabriel Rodrigues Cunha	55
Branco	1
Nulos	5

Comissão Eleitoral (CECPPD)

EDITAL CECPPD Nº 06/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018
A Comissão Eleitoral para eleição de membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CECPPD), designada pela Portaria Unila nº 662, de 04 de outubro de 2018, torna público o presente Edital com o resultado DOS RECURSOS INTERPOSTOS face à divulgação do resultado da eleição para escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal da Docente – CPPD da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila, nos termos do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSUN 14/2015, de 05 de maio de 2015; do Regimento Geral da Unila e da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

1. Julgamento dos Recursos

1.1 – Recurso interposto por Mario Ramão Villalva Filho

Resultado: deferido.

1.2 – Recurso interposto por Laura Fortes:

Resultado: deferido.

1.3 – Recurso interposto por Natália dos Santos Figueiredo:

Resultado: deferido.

Como encaminhamento após julgamento dos recursos, será reaberta a votação referente ao Edital CECPPD 001/2018 no dia 10/12/2018 para os eleitores que não votaram.

Aqueles que não conseguirem votar no dia 10/12/2018 deverão abrir chamado para a Tecnologia de Informação (TI) relatando o problema no dia 10/12/2018 até 16h.

2. Resultado das Eleições

Devido à reabertura da votação no dia 10/12/2018, a apuração dos votos será feita dia 11/12/2018, e o resultado final será publicado dia 12/12/2018, sendo considerado finalizado o processo eleitoral referente ao edital CECPPD 001/2018, assim resumido:

Etapa	Data
Reabertura da votação	10/12/2018
Apuração dos votos	11/12/2018
Resultado Final	12/12/2018

Comissão Eleitoral (CECPPD)

EDITAL 16/2018 – PPG ECI DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018
 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS APÓS ANÁLISE DOCUMENTAL – PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS 2019

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

A coordenadora em exercício do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGECI), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 212/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 338, de 04 de abril de 2018, juntamente com a Comissão de seleção do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), instituída pela Portaria PRPPG nº 44/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 386, de 19 de setembro de 2018 no uso de suas atribuições, tornam público, pelo presente edital, a relação de candidatos aprovados após Análise Documental (AD) do Processo para Seleção de alunos(as) regulares do curso de Mestrado em Engenharia Civil, turma 2019.

1 LISTA ORDENADA DOS CANDIDATOS POR LINHA DE PESQUISA:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	LINHA DE PESQUISA
1	EMANOEL CUNHA ARAUJO	L1 – Materiais e Desempenho das Construções
2	POLYANA GHELLERE	L1 – Materiais e Desempenho das Construções
3	FRANCISCO ESTEVÃO DAMASCENO FILHO	L1 – Materiais e Desempenho das Construções
4	RICARDO RAMALHO DOS SANTOS	L1 – Materiais e Desempenho das Construções
5	EDUARDO PICOLOTTO DOS SANTOS	L1 – Materiais e Desempenho das Construções
6	THAIS ALINE SOARES	L1 – Materiais e Desempenho das Construções
7	ISADORA GHELLERE SLOVINSKI	L1 – Materiais e Desempenho das Construções
8	IVES JOSÉ FERREIRA DA SILVA PEREIRA	L1 – Materiais e Desempenho das Construções
9	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA RAMPANELLI	L1 – Materiais e Desempenho das Construções
10	RAEL ERNANI WOJAHN	L1 – Materiais e Desempenho das Construções
11	DAIANE MAYER	L1 – Materiais e Desempenho das Construções
12	EVERTON DA SILVA CÂNDIDO	L1 – Materiais e Desempenho das Construções
13	NICOLY NUNES DURÃES	L1 – Materiais e Desempenho das Construções
14	FRANZ J. ZEA CCATAMAYO	L1 – Materiais e Desempenho das Construções

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	LINHA DE PESQUISA
1	FÁBIO AUGUSTO HENKES HUPPES	L2 – Estruturas de Concreto
2	YENY VICTORIA ARDILA ARDILA	L2 – Estruturas de Concreto
3	THIAGO AUGUSTO BERTUZZO	L2 – Estruturas de Concreto
4	ADRIANA ELISABETE LIMBERGER	L2 – Estruturas de Concreto
5	ANA MARTHA CARNEIRO PIRES DE OLIVEIRA	L2 – Estruturas de Concreto
6	LARISSA DA SILVA PEREIRA	L2 – Estruturas de Concreto
7	MARCELO PEREIRA BITENCOURT	L2 – Estruturas de Concreto
8	EDIVALDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	L2 – Estruturas de Concreto
9	SABRINA KALFELD	L2 – Estruturas de Concreto
10	PAULA MARIA AIRES GRACITE	L2 – Estruturas de Concreto
11	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	L2 – Estruturas de Concreto
12	JESIANE GONÇALVES	L2 – Estruturas de Concreto
13	ALINE REGINA MARZURKIEWICZ	L2 – Estruturas de Concreto
14	RITA DE CASSIA LIMA E SILVA	L2 – Estruturas de Concreto

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	LINHA DE PESQUISA
---------------	---------------	-------------------

1	KATIA CAROLINA HUNHOFF BOTELHO	L3 – Gestão e Aproveitamento de Resíduos
2	FRANCISCO ROGER CARNEIRO RIBEIRO	L3 – Gestão e Aproveitamento de Resíduos
3	THIAGO ALEX HEMKEMEIER	L3 – Gestão e Aproveitamento de Resíduos
4	CLEOFAS BERWANGER	L3 – Gestão e Aproveitamento de Resíduos
5	LUANA CAROLINE ORLANDINI	L3 – Gestão e Aproveitamento de Resíduos
6	LUCIMARA RIBAS FREDERICO	L3 – Gestão e Aproveitamento de Resíduos
7	DALILA CRISTINA NETTO SELLA	L3 – Gestão e Aproveitamento de Resíduos
8	LEONIR LUIZ PALUDO JUNIOR	L3 – Gestão e Aproveitamento de Resíduos
9	LUCCA GRZECZECZEN GONCALVES	L3 – Gestão e Aproveitamento de Resíduos
10	DIEGO ORALDO FARINA RUIZ	L3 – Gestão e Aproveitamento de Resíduos
11	JOARA DE OLIVEIRA CARDOSO PIMENTEL	L3 – Gestão e Aproveitamento de Resíduos
12	BRUNA SCHMITT SCHUSTER	L3 – Gestão e Aproveitamento de Resíduos

Esclarecimentos:

Informa-se que a Tabela de pontuação encontra-se no ANEXO I deste Edital.

EDNA POSSAN

ANEXO I

L1 - Materiais e Desempenho das Construções						
Classificação [AD]	Nome	[1]+[2]	[3]	[4]+[5]+[6]+[7]	Total	Situação
1	EMANOEL CUNHA ARAUJO	4	24	29	57,0	Classificado DPP
2	POLYANA GHELLERE	1	14	39	54,0	Classificado DPP
3	FRANCISCO ESTEVÃO DAMASCENO FILHO	5	8	37	50,0	Classificado DPP
4	RICARDO RAMALHO DOS SANTOS	11	7,5	29	47,5	Classificado DPP
5	EDUARDO PICOLOTTO DOS SANTOS	9	9	29	47,0	Classificado DPP
6	THAIS ALINE SOARES	0	4	40	44,0	Classificado DPP
7	ISADORA GHELLERE SLOVINSKI	3	0	38	41,0	Classificado DPP
8	IVES JOSÉ FERREIRA DA SILVA PEREIRA	11	0	29	40,0	Classificado DPP
9	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA RAMPANELLI	6	0	30	36,0	Classificado DPP
10	RAEL ERNANI WOJAHN	2,5	3	29	34,5	Classificado DPP
11	DAIANE MAYER	0	0	34	34,0	Classificado DPP
12	EVERTON DA SILVA CÂNDIDO	0	0	33	33,0	Classificado DPP
13	NICOLY NUNES DURÃES	1	0	32	33,0	Classificado DPP
14	FRANZ J. ZEA CCATAMAYO	4	0	29	33,0	Classificado DPP
15	LARISSA DE ANDRADE COMANN	3	0	29	32,0	Não classificado
16	BARBARA CAROLINA PARIS	1	0	29	30,0	Não classificado
17	AGATHA JULIE DIAS FARIAS	0	0	29	29,0	Não classificado
18	GABRIEL FELIPE ROCHA DA FONSECA	0	0	29	29,0	Não classificado
19	DENISE MARTINHAGO	0	0	28,4	28,4	Não classificado
20	CLEBER JOAO ESTEVAO DOMINGUES	0	0	27	27,0	Não classificado
21	WESLEY ANTONIO GUIMARÃES	0	0	27	27,0	Não classificado

L2 - Estruturas

--

Classificação [AD]	Nome	[1]+[2]	[3]	[4]+[5]+[6]+[7]	Total	Situação
1	FABIO AUGUSTO HENKES	7	35	30	71,8	Classificado DPP
2	YENY VICTORIA ARDILA ARDILA	6	0	40	45,8	Classificado DPP
3	THIAGO AUGUSTO BERTUZZO	3	5,5	37	45,5	Classificado DPP
4	ADRIANA ELISABETE LIMBERGER	3	5	35	42,5	Classificado DPP
5	ANA MARTHA CARNEIRO	9	3	30	42,4	Classificado DPP
6	LARISSA DA SILVA PEREIRA	0	0	42	42,0	Classificado DPP
7	MARCELO PEREIRA	0	0	42	42,0	Classificado DPP
8	EDIVALDO JOSE SILVA JUNIOR	6	0,5	33	38,8	Classificado DPP
9	SABRINA KALFELD	4	4	29	37,0	Classificado DPP
10	PAULA MARIA AIRES GRACITE	1	0,5	35	36,5	Classificado DPP
11	ADRIANO RODRIGUEZ DA SILVA	1	6	29	36,0	Classificado DPP
12	JESIANE GOLÇALVES	1	0,5	30	31,7	Classificado DPP
13	ALINE REGINA	0	1,5	30	31,5	Classificado DPP
14	RITA DE CASSIA LIMA	1	1,5	29	31,2	Classificado DPP
15	DEBORA LIANE GONÇALVES	0	0	30	30,0	Não classificado
16	JOSE JULIÃO ANDRADE	0	0	29	29,0	Não classificado
17	MAGUI POSTAL GUIMARÃES	0	0	29	29,0	Não classificado
18	SANDRO RONALDO DE CASTRO	0	0	27	27,0	Não classificado

L3 - Gestão e aproveitamento de resíduos						
Classificação [AD]	Nome	[1]+[2]	[3]	[4]+[5]+[6]+[7]	Total	Situação
1	KATIA CAROLINA HUNHOFF BOTELHO	3	25	27	54,3	Classificado DPP
2	FRANCISCO ROGER CARNEIRO RIBEIRO	8	12	28	47,5	Classificado DPP
3	THIAGO ALEX HEMKEMEIER	0	15	30	44,5	Classificado DPP
4	CLEOFAS BERWANGER	0	2	42	44,0	Classificado DPP
5	LUANA CAROLINE ORLANDINI	1	10	30	40,0	Classificado DPP
6	LUCIMARA RIBAS FREDERICO	0	3	37	40,0	Classificado DPP
7	DALILA CRISTINA NETTO SELLA	0	0	37	37,0	Classificado DPP
8	LEONIR LUIZ PALUDO JÚNIOR	2	2	32	36,0	Classificado DPP
9	LUCCA GRZECZECZEN GONCALVES	6	0	27	33,4	Classificado DPP
10	DIEGO ORLANDO FARINA RUIZ	1	3	28	31,7	Classificado DPP
11	JOARA DE OLIVEIRA CARDOSO PIMENTEL	4	0	27	31,6	Classificado DPP
12	BRUNA SCHMITT SCHUSTER	4	0	27	31,0	Classificado DPP
13	JOÃO PEDRO BISSOLI	0	1	30	30,5	Não classificado
14	ELOIZA BECKER ZANONI	3	0	27	30,0	Não classificado
15	LIDIA CORDEIRO BANDELI SÓRIA	1	0	29	30,0	Não classificado
16	ROBERTO TADEU CHIMANSKI	0	0	29	29,0	Não classificado
17	MOURIZE SABRINE GAIESKI BORELLA	0	0	27	27,0	Não classificado

[1] Iniciação Científica ou atividades de pesquisa
[2] Atividades de extensão ou monitoria
[3] Produção Científica nos últimos 5 anos
[4] Experiência Profissional
[5] Histórico Escolar

[6] Disciplinas cursadas como aluno especial
[7] Outros Documentos

EDITAL 17/2018 – PPG ECI DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 RETIFICAÇÃO DO EDITAL 10/2018 – PPG ECI PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS 2019

A Comissão de seleção do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), instituída pela Portaria PRPPG nº 44/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 386, de 19 de setembro de 2018 no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital 10/2018 – PPG ECI, nos itens a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do referido Edital. Onde se lê:

4.4 Esta etapa possui caráter classificatório e eliminatório, sendo aprovados para a próxima etapa (Defesa da Proposta de Pesquisa – DPP) até 12 (doze) candidatos por linha de pesquisa, conforme ordem de classificação.

Leia-se:

4.4 Esta etapa possui caráter classificatório e eliminatório, sendo aprovados para a próxima etapa (Defesa da Proposta de Pesquisa – DPP) até 15 (quinze) candidatos por linha de pesquisa, conforme ordem de classificação.

EDNA POSSAN

EDITAL 18/2018 – PPG ECI DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A DEFESA DE PROPOSTA DE PESQUISA – PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS 2019

A Comissão de seleção do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), instituída pela Portaria PRPPG nº 44/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 386, de 19 de setembro de 2018 no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado dos recursos e a relação dos candidatos aprovados para a Defesa de Proposta de Pesquisa (DPP) do Processo para Seleção de alunos(as) regulares do curso de Mestrado em Engenharia Civil, turma 2019.

1 DO RESULTADOS DOS RECURSOS:

CANDIDATO (A)	LINHA DE PESQUISA	RESULTADO DO RECURSO
BARBARA CAROLINA PARIS	L1 – Materiais e Desempenho das Construções	DEFERIDO
CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA RAMPANELLI	L1 – Materiais e Desempenho das Construções	INDEFERIDO

CANDIDATO (A)	LINHA DE PESQUISA	RESULTADO DO RECURSO
DEBORA LIANE GONÇALVES MOREIRA	L2 – Estruturas de Concreto	INDEFERIDO

CANDIDATO (A)	LINHA DE PESQUISA	RESULTADO DO RECURSO
ELOIZA BECKER ZANONI	L3 – Gestão e Aproveitamento de Resíduos	DEFERIDO
JOÃO PEDRO BISSOLI	L3 – Gestão e Aproveitamento de Resíduos	DEFERIDO
LIDIA CORDEIRO BANDELI SÓRIA	L3 – Gestão e Aproveitamento de Resíduos	INDEFERIDO

2 DA RESPOSTA FUNDAMENTADA DOS RECURSOS:

Os(As) candidatos(as) com recursos indeferidos receberão a resposta fundamentada do recurso via e-mail no momento da publicação deste Edital.

3 DA CLASSIFICAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:

Informa-se que devido ao deferimento de alguns recursos, houve

alteração na classificação dos candidatos em suas respectivas Linhas de Pesquisa.

Informa-se também que a Tabela de pontuação encontra-se no ANEXO I deste Edital contendo a classificação atualizada.

EDNA POSSAN

ANEXO I

L1 - Materiais e Desempenho das Construções							
Classificação [AD]	Nome	[1]+[2]	[3]	[4]+[5]+[6]+[7]	Total	Situação	Recurso
1	EMANOEL CUNHA ARAUJO	4,0	24,0	29,0	57,0	Classificado DPP	
2	POLYANA GHELLERE	1,0	14,0	39,0	54,0	Classificado DPP	
3	FRANCISCO ESTEVÃO DAMASCENO FILHO	5,0	8,0	37,0	50,0	Classificado DPP	
4	RICARDO RAMALHO DOS SANTOS	11,0	7,5	29,0	47,5	Classificado DPP	
5	EDUARDO PICOLOTTO DOS SANTOS	9,0	9,0	29,0	47,0	Classificado DPP	
6	THAIS ALINE SOARES	0,0	4,0	40,0	44,0	Classificado DPP	
7	ISADORA GHELLERE SLOVINSKI	3,0	0,0	38,0	41,0	Classificado DPP	
8	IVES JOSÉ FERREIRA DA SILVA PEREIRA	11,0	0,0	29,0	40,0	Classificado DPP	
9	BARBARA CAROLINA PARIS	1,0	8,5	29,0	38,5	Classificado DPP	Deferido
10	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA RAMPANELLI	6,0	0,0	30,0	36,0	Classificado DPP	Indeferido: não atendimento ao item 3.3 do Edital 10/2018
11	RAEL ERNANI WOJAHN	2,5	3,0	29,0	34,5	Classificado DPP	
12	DAIANE MAYER	0,0	0,0	34,0	34,0	Classificado DPP	
13	EVERTON DA SILVA CÂNDIDO	0,0	0,0	33,0	33,0	Classificado DPP	
14	NICOLY NUNES DURÃES	1,0	0,0	32,0	33,0	Classificado DPP	
15	FRANZ J. ZEA CCATAMAYO	4,0	0,0	29,0	33,0	Classificado DPP	
16	LARISSA DE ANDRADE COMANN	3,0	0,0	29,0	32,0	Não classificado	
17	AGATHA JULIE DIAS FARIAS	0,0	0,0	29,0	29,0	Não classificado	
18	GABRIEL FELIPE ROCHA DA FONSECA	0,0	0,0	29,0	29,0	Não classificado	
19	DENISE MARTINHAGO	0,0	0,0	28,4	28,4	Não classificado	
20	CLEBER JOAO ESTEVAO DOMINGUES	0,0	0,0	27,0	27,0	Não classificado	
21	WESLEY ANTONIO GUIMARÃES	0,0	0,0	27,0	27,0	Não classificado	

L2 - Estruturas							
Classificação [AD]	Nome	[1]+[2]	[3]	[4]+[5]+[6]+[7]	Total	Situação	Recurso
1	FABIO AUGUSTO HENKES	6,8	35,0	30,0	71,8	Classificado DPP	
2	YENY VICTORIA ARDILA ARDILA	5,8	0,0	40,0	45,8	Classificado DPP	
3	THIAGO AUGUSTO BERTUZZO	3,0	5,5	37,0	45,5	Classificado DPP	
4	ADRIANA ELISABETE LIMBERGER	2,5	5,0	35,0	42,5	Classificado DPP	
5	ANA MARTHA CARNEIRO	9,4	3,0	30,0	42,4	Classificado DPP	
6	LARISSA DA SILVA PEREIRA	0,0	0,0	42,0	42,0	Classificado DPP	
7	MARCELO PEREIRA	0,0	0,0	42,0	42,0	Classificado DPP	
8	EDIVALDO JOSE SILVA JUNIOR	5,7	0,5	32,7	38,8	Classificado DPP	
9	SABRINA KALFELD	4,0	4,0	29,0	37,0	Classificado DPP	

10	PAULA MARIA AIRES GRACITE	1,0	0,5	35,0	36,5	Classificado DPP	
11	ADRIANO RODRIGUEZ DA SILVA	1,0	6,0	29,0	36,0	Classificado DPP	
12	JESIANE GOLÇALVES	1,2	0,5	30,0	31,7	Classificado DPP	
13	ALINE REGINA	0,0	1,5	30,0	31,5	Classificado DPP	
14	RITA DE CASSIA LIMA	0,7	1,5	29,0	31,2	Classificado DPP	
15	DEBORA LIANE GONÇALVES	0,0	0,0	30,0	30,0	Classificado DPP	Indeferido: não atendimento ao item 3.3 do Edital 10/2018
16	JOSE JULIÃO ANDRADE	0,0	0,0	29,0	29,0	Não classificado	
17	MAGUI POSTAL GUIMARÃES	0,0	0,0	29,0	29,0	Não classificado	
18	SANDRO RONALDO DE CASTRO	0,0	0,0	27,0	27,0	Não classificado	

L3 - Gestão e aproveitamento de resíduos							
Classificação [AD]	Nome	[1]+[2]	[3]	[4]+[5]+[6]+[7]	Total	Situação	Recurso
1	KATIA CAROLINA HUNHOFF BOTELHO	3,0	24,5	26,8	54,3	Classificado DPP	
2	FRANCISCO ROGER CARNEIRO RIBEIRO	7,5	12,0	28,0	47,5	Classificado DPP	
3	THIAGO ALEX HEMKEMEIER	0,0	14,5	30,0	44,5	Classificado DPP	
4	CLEOFAS BERWANGER	0,0	2,0	42,0	44,0	Classificado DPP	
5	LUANA CAROLINE ORLANDINI	0,5	10,0	29,5	40,0	Classificado DPP	
6	LUCIMARA RIBAS FREDERICO	0,0	3,0	37,0	40,0	Classificado DPP	
7	DALILA CRISTINA NETTO SELLA	0,0	0,0	37,0	37,0	Classificado DPP	
8	LEONIR LUIZ PALUDO JUNIOR	2,0	2,0	32,0	36,0	Classificado DPP	
9	LUCCA GRZECZECZEN GONCALVES	6,4	0,0	27,0	33,4	Classificado DPP	
10	DIEGO ORLANDO FARINA RUIZ	1,0	3,0	27,7	31,7	Classificado DPP	
11	JOARA DE OLIVEIRA CARDOSO PIMENTEL	4,3	0,0	27,3	31,6	Classificado DPP	
12	BRUNA SCHMITT SCHUSTER	4,0	0,0	27,0	31,0	Classificado DPP	
13	JOÃO PEDRO BISSOLI	0,0	0,5	30,0	30,5	Classificado DPP	Deferido
14	ELOIZA BECKER ZANONI	3,0	0,0	27,0	30,0	Classificado DPP	Deferido
15	LIDIA CORDEIRO BANDELI SÓRIA	1,0	0,0	29,0	30,0	Classificado DPP	Indeferido: não atendimento ao item 3.3 do Edital 10/2018
16	ROBERTO TADEU CHIMANSKI	0,0	0,0	29,0	29,0	Não classificado	
17	MOURIZE SABRINE GAIESKI BORELLA	0,0	0,0	27,0	27,0	Não classificado	

[1] Iniciação Científica ou atividades de pesquisa
[2] Atividades de extensão ou monitoria
[3] Produção Científica nos últimos 5 anos
[4] Experiência Profissional
[5] Histórico Escolar
[6] Disciplinas cursadas como aluno especial
[7] Outros Documentos

EDITAL 19/2018 – PPG ECI DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018
CALENDÁRIO DE ENTREVISTAS – SELEÇÃO DE ALUNOS
2019
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

A Comissão de seleção do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), instituída pela Portaria PRPPG nº 44/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 386, de 19 de setembro de 2018 no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o Calendário de entrevistas do Processo para Seleção de alunos(as) regulares do curso de Mestrado em Engenharia Civil, turma 2019.

1 DAS ENTREVISTAS:

1.1 As entrevistas dos candidatos selecionados com a Comissão de Seleção do Processo Seletivo consistirão nas Defesas da Proposta de Pesquisa (DPP) de caráter classificatório e eliminatório, podendo estas serem realizadas presencial ou à distância (Skype com vídeo).

1.2 As entrevistas terão duração máxima de 20 (vinte) minutos, conforme horário de Brasília, de acordo com o cronograma do item 2.

1.3 Os candidatos que pretendem realizar a entrevista à distância (Skype com vídeo) deverão informar seu interesse através de e-mail a ser enviado à Secretaria do PPG ECI no endereço secretaria.pgeci@unila.edu.br.

1.4 Nos casos das entrevistas à distância (Skype com vídeo) orienta-se que os candidatos utilizem preferencialmente rede de internet cabeada, bem como mantenham somente o *software* Skype aberto no momento da entrevista, de modo a evitar sobrecarregar a rede de internet. Os candidatos devem estar online 5 (cinco) minutos antes do horário da entrevista e deverão aguardar a chamada dos avaliadores.

1.5 O *username* / endereço do Skype do PPG ECI que será utilizado nas entrevistas à distância (Skype com vídeo) é: secretaria.pgeci@unila.edu.br

1.6 As entrevistas de caráter presencial ocorrerão no Parque Tecnológico Itaipu – PTI (Av. Tancredo Neves, 6731 – Jardim Itaipu, Foz do Iguaçu – PR) Bloco 04 – Espaço 03 – Salas 09 ou 11 entre os dias 10 e 11 de dezembro de 2018 (de acordo com item 2 deste edital para cada candidato).

1.7 Nos casos de entrevista presencial, tendo em vista que a UNILA – Campus PTI encontra-se alocada na área de segurança da barragem da Itaipu Binacional, os candidatos interessados deverão comparecer ao setor de cadastramento de visitantes da Itaipu Binacional com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência.

OBS1: Para os candidatos com horário de entrevista previsto às 08h00min da manhã, que não possuem crachá para acesso, sugere-se realizar o cadastramento com 01 (um) dia de antecedência – os entrevistados da segunda-feira (10/12) poderão realizar o cadastramento na sexta-feira (07/12).

OBS2: O horário de funcionamento do setor de cadastramento da Itaipu Binacional é das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min (Av. Tancredo Neves, 6731 – Jardim Itaipu, Foz do Iguaçu – PR – ver mapa no ANEXO I).

1.8 O não comparecimento do(a) candidato(a) em qualquer dos tipos de entrevista, no horário agendado acarretará a eliminação do(a) mesmo(a).

2 DO CALENDÁRIO DAS ENTREVISTAS:

L1 – Materiais e Desempenho das Construções			
Nome	Data da DDP	Hora da DDP	Local
THAIS ALINE SOARES	10/12/2018	08:00	PTI – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 11
ISADORA GHELLERE SLOVINSKI	10/12/2018	08:30	
BARBARA CAROLINA PARIS	10/12/2018	09:00	
CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA RAMPANELLI	10/12/2018	09:30	
DAIANE MAYER	10/12/2018	10:00	
EDUARDO PICOLOTTO DOS SANTOS	10/12/2018	10:30	
EMANOEL CUNHA ARAUJO	10/12/2018	11:00	
EVERTON DA SILVA CÂNDIDO	10/12/2018	11:30	
FRANCISCO ESTEVÃO DAMASCENO FILHO	10/12/2018	12:00	
FRANZ J. ZEA CCATAMAYO	10/12/2018	14:30	
IVES JOSÉ FERREIRA DA SILVA PEREIRA	10/12/2018	15:00	
NICOLY NUNES DURÃES	10/12/2018	15:30	
POLYANA GHELLERE	10/12/2018	16:00	
RAEL ERNANI WOJAHN	10/12/2018	16:30	
RICARDO RAMALHO DOS SANTOS	10/12/2018	17:00	

L2 – Estruturas de Concreto			
Nome	Data da DDP	Hora da DDP	Local
ADRIANA ELISABETE LIMBERGER	10/12/2018	08:00	PTI – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 09
EDIVALDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	10/12/2018	08:30	
ALINE REGINA MARZURKIEWICZ	10/12/2018	09:00	
ANA MARTHA CARNEIRO PIRES DE OLIVEIRA	10/12/2018	09:30	
DEBORA LIANE GONÇALVES MOREIRA	10/12/2018	10:00	
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	10/12/2018	10:30	
FÁBIO AUGUSTO HENKES HUPPES	10/12/2018	11:00	
JESIANE GONÇALVES	10/12/2018	11:30	
LARISSA DA SILVA PEREIRA	10/12/2018	12:00	
MARCELO PEREIRA BITENCOURT	11/12/2018	15:00	
PAULA MARIA AIRES GRACITE	11/12/2018	15:30	
RITA DE CASSIA LIMA E SILVA	11/12/2018	16:00	
SABRINA KALFELD	11/12/2018	16:30	
THIAGO AUGUSTO BERTUZZO	11/12/2018	17:00	
YENY VICTORIA ARDILA ARDILA	11/12/2018	17:30	

L3 – Gestão e Aproveitamento de Resíduos			
Nome	Data da DDP	Hora da DDP	Local
CLEOFAS BERWANGER	11/12/2018	09:00	PTI – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 11
DALILA CRISTINA NETTO SELLA	11/12/2018	09:30	
BRUNA SCHMITT SCHUSTER	11/12/2018	10:00	
DIEGO ORALNDO FARINA RUIZ	11/12/2018	10:30	
ELOIZA BECKER ZANONI	11/12/2018	11:00	
FRANCISCO ROGER CARNEIRO RIBEIRO	11/12/2018	11:30	
JOÃO PEDRO BISSOLI	11/12/2018	12:00	
JOARA DE OLIVEIRA CARDOSO PIMENTEL	11/12/2018	14:30	
KATIA CAROLINA HUNHOFF BOTELHO	11/12/2018	15:00	
LEONIR LUIZ PALUDO JUNIOR	11/12/2018	15:30	
LIDIA CORDEIRO BANDELLI SORIA	11/12/2018	16:00	
LUANA CAROLINE ORLANDINI	11/12/2018	16:30	
LUCCA GRZECZECZEN GONCALVES	11/12/2018	17:00	
LUCIMARA RIBAS FREDERICO	11/12/2018	17:30	
THIAGO ALEX HEMKEMEIER	11/12/2018	18:00	

3

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos e não previstos por este edital serão

analisados e deliberados pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Engenharia Civil da UNILA.

EDNA POSSAN

ANEXO I

MAPA 01

(imagem – mapa 01)

MAPA 02

(IMAGEM – MAPA 02)

EDITAL 20/2018 – PPG ECI DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 19/2018 – PPG ECI
PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS 2019

A Comissão de seleção do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPG ECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), instituída pela Portaria PRPPG nº 44/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 386, de 19 de setembro de 2018 no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital 19/2018 – PPG ECI, nos itens a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do referido Edital.

Onde se lê:

1 DAS ENTREVISTAS:

1.5 O *username* / *endereço* do Skype do PPG ECI que será utilizado nas entrevistas à distância (Skype com vídeo) é: secretaria.pgeci@unila.edu.br

Leia-se:

1 DAS ENTREVISTAS:

1.5 O *username* / *endereço* do Skype do PPG ECI que será utilizado nas entrevistas à distância (Skype com vídeo) serão:

- Linha de Pesquisa 1 – 1.ppgeci@gmail.com;
- Linha de Pesquisa 2 – 2.ppgeci@gmail.com;
- Linha de Pesquisa 3 – 3.ppgeci@gmail.com;

Onde se lê:

2 DO CALENDÁRIO DAS ENTREVISTAS:

L2 – Estruturas de Concreto			
Nome	Data da DDP	Hora da DDP	Local
ADRIANA ELISABETE LIMBERGER	10/12/2018	08:00	PTI – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 09

Leia-se:

2 DO CALENDÁRIO DAS ENTREVISTAS:

L2 – Estruturas de Concreto			
Nome	Data da DDP	Hora da DDP	Local
ADRIANA ELISABETE LIMBERGER	11/12/2018	18:00	PTI – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 09

EDNA POSSAN

Edital PROEX 63/2018, de 07 de dezembro de 2018
Ações de Extensão 2019 e PROBEX 2019

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando a relatoria que consta no Processo: 23422.014856/2018-22, aprovada pela Comissão Superior de Extensão - COSUEX, na 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de dezembro de 2018, torna pública as retificações do Edital PROEX 59/2018, de 12 de novembro de 2018, nos seguintes termos:

1.1 Onde se lê: “A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX no. 03, de 02 de

setembro de 2014, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX no. 01, de 25 de fevereiro de 2015, e a Resolução COSUEX no 01, de 20 de janeiro de 2017, nos seguintes termos”:

Leia-se: “A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX no. 03, de 02 de setembro de 2014, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX no. 01, de 25 de fevereiro de 2015, e a Resolução COSUEX no 01, de 20 de janeiro de 2017, torna público o Edital PROEX 59/2018 - Ações de Extensão 2019 e PROBEX 2019, nos seguintes termos.”

1.2 O prazo final para submissão das propostas de ações de extensão fica prorrogado para 14/01/2019. As demais etapas do cronograma permanecem inalteradas.

ETAPA I		
1	Publicação do Edital	12/11/2018
2	Período de submissão das propostas (via SIGAA)	12/11/18 a 14/01/2019
3	Período de avaliação pelos(as) pareceristas Ad Hoc	Até 24/02/2019
4	Resultado Preliminar	26/02/2019
5	Período para recurso (via SIGAA)	26 e 27/02/2019
6	Resultado Final	01/03/2019
ETAPA II		
7	Processo de seleção de bolsistas	Até 27/03/2019
8	Demonstração de interesse pelo(a) bolsista e Cadastro do Plano de Trabalho pelo(a) coordenador(a) (ambos via SIGAA)	Até 27/03/2019
9	Assinatura do termo de compromisso (via SIGAA)	Até 27/03/2019
10	Homologação dos bolsistas indicados nos Planos de Trabalho	28/03/2019
11	Vigência da bolsa	01/04/2019 a 15/12/2019

1.3 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2145.

1.4 Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2192.

1.5 Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.

MARIA ETA VIEIRA
Pró-Reitora de Extensão

EDITAL PPGPPD 24/2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018-RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DA TERCEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES – TURMA 2019

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, nos termos do Edital PPGPPD 16/2018, os resultados dos recursos impetrados, após a publicação das notas da terceira fase do Processo Seletivo para ingresso, como aluno regular, no Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento, turma 2019:

Resultado dos Recursos da Divulgação dos Resultados da Terceira Fase do Processo Seletivo do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento – Turma 2019		
Candidato(s)	Resultado	Motivo
CAMILA LEDESMA SANTANA DE ALMEIDA	Indeferido	Os registros na conta Skype (ppgppd_unila2) demonstram que a candidata foi avisada sobre o atraso, que ocorreu por problemas técnicos na UNILA PTI. Após sanados os problemas, a candidata foi entrevistada por banca composta por dois docentes do PPGPPD e a avaliação seguiu estritamente o disposto no Anexo IV do Edital PPGPPD 16/2018. O mesmo atraso e procedimento ocorreu com os(as) demais candidatos(as) entrevistados(as) pela mesma banca examinadora, cujos resultados não foram questionados, justamente, por seguir o edital de seleção. Ademais, fatores externos, como relatado no recurso, não influenciam nas notas das entrevistas, pois os membros das bancas não tem acesso aos

	documentos apresentados pelos(as) candidatos(as) no sistema de inscrição.
--	---

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL PPGPPD 25/2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO ALUNOS(AS) REGULARES, TURMA 2019, E INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA NO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, nos termos do Edital PPGPPD 16/2018 e do Edital PPGPPD 21/2018, o resultado do Processo Seletivo para ingresso, como aluno(a) regular, no Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento, turma 2019, e as instruções para matrícula.

1. O Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, após a realização das três fases da seleção, divulga o resultado do Processo Seletivo para ingresso, como aluno regular, no Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento, turma 2019.

1.1 Resultado final, em ordem decrescente da média obtida, da linha de pesquisa de Estratégias de Desenvolvimento:

LINHA DE PESQUISA DE ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO:			
- AMPLA CONCORRÊNCIA:			
Class.	Insc. Candidato(a)	Média	Resultado
1º	3278 ANTONIO WARNER LUCAS ALVES	8,75	Aprovado e convocado
2º	3318 ANDREZZA CAROLINE BONKEVICH SUZIM	8,67	Aprovada e convocada
3º	3229 GIOVANNA BONACH PIRES RIBEIRO	8,67	Aprovada e convocada
4º	3233 MARCIA DA LUZ LEAL	8,58	Aprovada e convocada
5º	3153 JHON STEVEN NAVARRO HOYOS	8,50	Aprovado e convocado
6º	3321 ALONDRA AURELIA PALMA FERNANDEZ	8,33	Aprovada e convocada
7º	3183 EDSON CARLOS THOMAS	8,33	Aprovado e convocado
8º	3129 EZEQUIEL HENRIQUE HEDLUND	8,17	Aprovado e convocado
9º	3068 SANDREIA FONSECA	8,08	Lista de espera (aprovada)
10º	3201 SHIRLEY LORI DUPONT	8,08	Lista de espera (aprovada)
11º	3317 FERNANDO CARNEIRO PIRES	7,92	Lista de espera (aprovado)
12º	3209 ALINE RIBEIRO ROSA	7,75	Lista de espera (aprovada)
13º	3199 ALESSANDRA TEIXEIRA COSTA	7,75	Lista de espera (aprovada)
14º	3283 FERNANDO DAVID CÉSPEDES VILLALBA	7,53	Lista de espera (aprovado)
-	3276 CAMILA LEDESMA SANTANA DE ALMEIDA	6,83	Eliminada
-	3255 JULIANA CRISTINA TEL	4,83	Eliminada
- COTAS DE AÇÃO AFIRMATIVA:			
Class.	Insc. Candidato(a)	Média	Resultado
1º	3234 RAIMUNDO CHRISTIAN OLIVEIRA SOARES	8,67	Aprovado e convocado
2º	3131 ALEXANDRE BARROS DA COSTA	8,42	Aprovado e convocado
3º	3190 FERNANDA DE SOUZA GODIM	7,42	Lista de espera (aprovada)
-	3256 ANDRESSA TROGELLO	6,33	Eliminada

1.2 Resultado final, em ordem decrescente da média obtida, da linha de pesquisa de Políticas Públicas e Sociedade:

LINHA DE PESQUISA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE:			
- AMPLA CONCORRÊNCIA:			
Class.	Insc. Candidato(a)	Média	Resultado
1º	3238 FRANCIELLI BRANDT GASPAROTTO	9,00	Aprovada e convocada
2º	3226 KATIA CRISTINA BERGAMINI TITAO	8,83	Aprovada e convocada
3º	3179 LUCCA LEITE POLLINI	8,83	Aprovado e convocado
4º	3249 GABRIELA AZEVEDO BARZ	8,83	Aprovada e convocada
5º	3271 LARISSA SCHELBAUER	8,75	Aprovada e convocada
6º	3313 LUCCA GRZECZECZEN GONÇALVES	8,75	Aprovado e convocado
7º	3202 BRENDA MELINA VILLALBA	8,58	Aprovada e convocada
8º	3252 AQUICELIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	8,50	Aprovado e convocado
9º	3315 JUAN ANDRES CANON AYA	8,50	Lista de espera (aprovada)
10º	3193 ANA JULYA DE MELO	8,33	Lista de espera (aprovada)
11º	3277 DALZIRA ARAÚJO SILVEIRA	8,17	Lista de espera (aprovada)
12º	3235 RUTE MECIAS DA COSTA	7,92	Lista de espera (aprovada)
13º	3232 MANUELA PERES DO CARMO	7,67	Lista de espera (aprovada)
14º	3180 LARA CAMILA DE OLIVEIRA	7,67	Lista de espera (aprovada)
15º	3274 SEN HWA LIM GONÇALVES	7,58	Lista de espera (aprovada)
-	3182 FLAVIA ALEXANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS FREIRES	6,67	Eliminada
- COTAS DE AÇÃO AFIRMATIVA:			
Class.	Insc. Candidato(a)	Média	Resultado
1º	3215 FABIOLA CRISTINA MONTEGUTTI CORNELIO	8,33	Aprovada e convocada
2º	3281 ELISSA EMILY ANDRADA MARQUES	8,33	Aprovada e convocada
3º	3139 JOSIANE CARDOSO CAMPAROTO	8,02	Lista de espera (aprovada)
4º	3257 SILVIO CÉSAR FERREIRA	7,67	Lista de espera (aprovado)

2. Instruções para matrícula:

i) Matrícula e início das aulas: A matrícula dos(as) aprovados(as) e convocados(as) será realizada nos dias 25 e 26/02/2019, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. O início das atividades letivas está previsto para 11/03/2019. Recomenda-se fazer agendamento prévio através do e-mail da secretaria: secretaria.ppgppd@unila.edu.br.

ii) Acesso ao PTI - Parque Tecnológico Itaipu: Todas as atividades do PPGPPD são desenvolvidas no Parque Tecnológico Itaipu, situado no endereço Avenida Tancredo Neves, 6731 - Bairro Conjunto C - Foz de Iguaçu - Paraná - Brasil. Para acesso ao parque tecnológico é necessário utilizar o crachá concedido pela Itaipu. Todos serão autorizados a retirar o crachá a partir do dia 25/02/2019. O crachá é retirado ao lado da Barreira da Itaipu (Setor de Credenciamento) e o candidato(a) selecionado(a) deve apresentar um documento com foto para a retirada do mesmo. As matrículas serão realizadas na secretaria do PPGPPD, no Bloco 04 - Espaço 03 - Sala 05.

iii) Documentos necessários para a matrícula:

1. Cópia e original do Diploma de Graduação (ou certificado de conclusão de curso válido);
2. Cópia e original do Histórico Escolar da Graduação;
3. Cópia e original do CPF (para brasileiros. Posteriormente, os estrangeiros que forem receber bolsa de estudo, deverão

apresentar o CPF também);

4. Cópia e original RG, RNE, DNI ou Passaporte com visto válido;

5. Cópias e originais do Título de Eleitor (somente para brasileiros);

6. Comprovante atualizado de quitação eleitoral (www.tse.gov.br, somente para brasileiros);

7. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (somente para brasileiros do sexo masculino);

8. Curriculum Vitae Atualizado (obrigatoriamente no formato Lattes: <http://lattes.cnpq.br> para brasileiros);

9. Ficha de Inscrição anexada no SIGAA, com uma foto 3X4 colorida e recente;

10. Ficha de Matrícula fornecida pela secretaria devidamente preenchida e assinada. Os horários das aulas e o planejamento das atividades letivas de 2019 estão disponíveis na aba "Calendário" do *website* do mestrado.

iv) O não comparecimento no prazo previsto será interpretado como desistência e o(a) candidato(a) aprovado(a) perderá direito à vaga. Existindo vagas, o PPGPPD convocará candidato(a) da lista de espera, conforme nota e classificação obtida no item 1 desse edital, sempre respeitando a respectiva modalidade de concorrência.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL PRPPG Nº 136, 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana em exercício, nomeado e designado pela portaria PROGEPE Nº 092/2018, publicada no Boletim de Serviço Nº 324 de 07 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições, torna público o edital de apoio a trabalho de campo, coleta de dados, visitas técnicas e missões de estudo, para discentes de pós-graduação *stricto sensu*, definindo regras e prazos para a submissão de solicitações de apoio, conforme Resolução CONSUN Nº 10/2018, de 07 de maio de 2018.

1 OBJETIVO

1.1 O presente Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação tem como objetivo fomentar as atividades de apoio ao ensino e à pesquisa e contribuir para a formação acadêmica e científica dos pós-graduandos *stricto sensu* por meio de trabalho de campo, coleta de dados, visitas técnicas e missões de estudo no Brasil e no exterior.

1.1.1 Entende-se por trabalho de campo, coleta de dados, visitas técnicas e missões de estudo o conjunto de atividades acadêmicas e de pesquisa, na área de interesse do projeto de Mestrado ou Doutorado, com previsão de participação do discente em aulas teóricas e práticas e/ou execução de etapas da pesquisa, de acordo com um plano de trabalho com cronograma e métodos de investigação definidos.

2 REQUISITOS E CONDIÇÕES

2.1 Poderá receber apoio o discente que, no ato da inscrição:

I. estiver regularmente matriculado em um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UNILA, com matrícula ativa;

II. apresentar formulário de requerimento devidamente preenchido;

III. não possuir débitos com a PRPPG e a Biblioteca Latino-Americana da UNILA;

IV. não estiver em situação de prorrogação de matrícula;

V. comprometer-se com as regras e prazos estabelecidos neste Edital.

2.2 Serão contempladas somente as solicitações de apoio a trabalho de campo que ocorrerem entre o período de 07 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019.

2.2.1 O prazo final para a execução do trabalho de campo deve ocorrer até 30 de novembro de 2019 ou até sete dias antes da

data prevista para a defesa, o que vier primeiro.

2.3 Cada discente pode receber apoio a trabalho de campo uma única vez por ano.

3 RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

3.1 O Edital disponibilizará R\$ 36.451,29 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e nove centavos), sendo R\$ 21.451,29 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) do PROAP-CAPES destinado aos Programas de Pós-Graduação (PPG) e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) da UNILA.

3.2 Os recursos da PRPPG serão distribuídos entre os PPG, com base na proporcionalidade do Anexo II do Ofício Circular CAPES5/2018.

Quadro 1: recursos destinados aos PPG

Programas de Pós-Graduação (PPG)	Valor
PPG em Biociências	R\$ 3.791,53 (três mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)
PPG em Biodiversidade Neotropical	R\$ 3.491,53 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)
PPG em Engenharia Civil	R\$ 3.791,53 (três mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)
PPG em Física Aplicada	R\$ 2.791,53 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)
PPG em Integração Contemporânea da América Latina	R\$ 10.043,01 (dez mil e quarenta e três reais e um centavo)
PPG Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos	R\$ 9.295,76 (nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)
PPG em Literatura Comparada	R\$ 1.291,53 (um mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)
PPG em Políticas Públicas e Desenvolvimento	R\$ 1.954,87 (três mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)
TOTAL	R\$ 36.451,29 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos)

3.3 Caso não existam pedidos suficientes para se completar o uso da totalidade dos recursos em algum PPG, a Comissão de Avaliação poderá efetuar remanejamento e ampliar o valor máximo de custeio para os demais PPG.

3.4 Havendo demanda de pedidos e disponibilidade orçamentária, a PRPPG poderá ampliar o valor de recursos próprios para este Edital. A distribuição de recursos adicionais será realizada em consonância com o item 3.2 deste Edital.

3.5 Cada discente proponente será contemplado com o valor máximo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para apoio em uma ou mais atividades de trabalho de campo no período de vigência deste edital.

3.6 Cada discente proponente poderá solicitar um único apoio neste Edital.

3.6.1 Caso seja solicitado mais de um apoio será considerado o último envio.

3.7 O apoio a que se refere este Edital está necessariamente condicionado à disponibilidade orçamentária da UNILA e da CAPES, podendo ser reduzido ou suspenso em decorrência de eventuais contingenciamentos.

3.8 Eventuais atrasos no repasse de verbas federais à UNILA poderão acarretar alterações nas datas programadas para pagamentos desses custeios.

4 ITENS FINANCIÁVEIS

4.1 O discente proponente poderá usar os recursos paracustear:

I. transporte interurbano por compra de passagens aéreas ou terrestres, nacionais ou internacionais, conforme item 4.2 e a seção 8 deste edital;

II. hospedagem e alimentação: valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por dia, conforme item 4.2 e a seção 8 deste edital.

4.2 Para custeio de itens em moeda estrangeira será

considerado o câmbio do Banco Central, disponível em <<http://www4.bcb.gov.br/pec/conversao/conversao.asp>>, considerando a data da despesa.

4.3 Em nenhuma hipótese será concedido apoio acima do limite estabelecido no item 3.5 deste Edital.

4.4 É vedada a utilização de recursos deste edital para:

- I. despesas em desacordo com este edital;
- II. despesas com combustível para transporte em veículo particular;
- III. aquisição de equipamentos, de itens de investimento, de material permanente, incluindo livros;
- IV. utilização a título de empréstimo pessoal ou a outrem para reposição futura;
- V. transferir a terceiros as obrigações assumidas;
- VI. realização de obras/reformas nas dependências da Instituição;
- VII. pagamento de despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, internet e similares;
- VIII. pagamento de multa de qualquer natureza.

5 INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio do sistema Inscreva disponível em <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, conforme prazo previsto no cronograma deste edital.

5.2 O discente deve fornecer as seguintes informações no formulário específico disponível no sistema Inscreva da UNILA: programa de pós-graduação em que está matriculado, nome completo, número de matrícula, link para o currículo Lattes, CPF, dados bancários, valor do apoio solicitado, Coeficiente de Rendimento, beneficiário de bolsa, prazo previsto para a conclusão do curso, data de nascimento e documentação solicitada, nos termos deste edital.

5.3 A seguinte documentação deverá ser preenchida e anexada, no ato da inscrição, ao formulário específico disponível no sistema Inscreva da UNILA:

- I. Termo de Compromisso preenchido e assinado, de acordo com o Anexo I deste edital, em formato PDF;
- II. Plano de Atividades com previsão orçamentária devidamente preenchido, datado e assinado, de acordo com o Anexo II deste edital, em formato PDF;
- III. Parecer da orientadora ou do orientador, confirmando a relevância das atividades e das despesas propostas, de acordo com o Anexo III deste edital;
- IV. Tela "Verificar minha Situação / Emitir Documento de Quitação" do módulo Biblioteca no SIGAA salva em arquivo no formato JPG ou PNG.

5.4 O Plano de Atividades poderá ser alterado durante a vigência deste edital, mediante solicitação e autorização prévia da PRPPG.

5.5 Para fins de comprovação do inciso III do item 5.3 deste edital, pode-se substituir o arquivo referente ao Anexo III por arquivo PDF de e-mail institucional da orientadora ou orientador ao orientando com o parecer no corpo da mensagem.

5.5.1 Não será aceito e-mail com o parecer anexado à mensagem.

5.6 Cada discente proponente poderá solicitar um único apoio neste Edital.

5.6.1 Caso um discente solicite mais de um apoio, será considerado o último envio.

5.7 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos e por quaisquer outros meios que não os determinados neste Edital.

5.8 Ao término da inscrição, será gerado um comprovante que valerá como confirmação da solicitação de apoio.

5.9 A análise das solicitações e de recursos será realizada por Comissão de Avaliação estabelecida pela PRPPG, conforme item 6.1 deste edital.

5.10 A confirmação da inscrição não assegura o deferimento do

pedido que será submetido à análise da Comissão de Avaliação, nos termos deste Edital.

5.11 Inscrições, via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica – problema nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação – bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o sistema Inscreva da UNILA, isentam a PRPPG de responsabilidade.

5.11.1 Nestas situações, o discente solicitante deve entrar imediatamente em contato com a Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PRPPG no e-mail <stricto@unila.edu.br>.

5.12 O discente solicitante é o único responsável pelas informações prestadas, respondendo, inclusive, por eventuais equívocos.

5.12.1 A inscrição que estiver em desacordo com este Edital implicará no indeferimento da solicitação.

5.13 O envio de textos rasurados, documentos ilegíveis ou arquivos corrompidos implicará no indeferimento da solicitação.

5.14 Não será aceita a alteração ou a complementação da documentação após o encerramento do prazo de inscrição.

5.15 Os discentes contemplados neste edital deverão encaminhar, no prazo previsto no cronograma, outras informações e documentos comprobatórios, solicitados pela Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PRPPG.

6 AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

6.1 A PRPPG instituirá Comissão de Avaliação das solicitações conforme artigo 9º da Resolução CONSUN nº 10/2018 até a data prevista no cronograma deste edital.

6.2 Para a análise das solicitações serão utilizados os seguintes critérios de classificação, nesta ordem:

- I. não-bolsistas tem prioridade sobre bolsistas;
- II. o maior Coeficiente de Rendimento, conforme Histórico Escolar;
- III. o maior prazo previsto para a conclusão do curso, conforme Histórico Escolar;
- IV. a maior idade, conforme Histórico Escolar.

6.3 O discente solicitante se responsabiliza pela autenticidade das informações prestadas, podendo ter a inscrição indeferida ou o apoio cancelado e responder civil e criminalmente, se constatada a inveracidade dos dados registrados.

6.4 Cada PPG terá classificação própria, conforme distribuição de recursos financeiros constantes no quadro 1 do item 3.2 deste edital.

6.4.1 A Comissão de Avaliação poderá efetuar remanejamento de recursos financeiros, conforme item 3.3, desde que respeitada a regra de distribuição do item 3.2 deste edital.

6.5 Casos omissos para avaliação, classificação e recursos serão tratados pela Comissão de Avaliação, com registro em ata.

7 RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado preliminar será divulgado em edital específico no Portal de Editais da UNILA disponível em <<https://unila.edu.br/documentos/>>, conforme prazo previsto no cronograma deste edital.

7.2 Pedidos de reconsideração ou recursos poderão ser encaminhados à Comissão de Avaliação por meio de formulário próprio no sistema Inscreva da UNILA, conforme prazo previsto no cronograma deste edital.

7.3 Não serão aceitos, sob qualquer hipótese, recursos por motivo de documentação faltante.

7.4 O julgamento dos recursos e o resultado final serão divulgados em edital específico no Portal de Editais da UNILA, conforme prazo previsto no cronograma deste edital.

8 UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 A aprovação da solicitação não significa a liberação da verba, que só ocorrerá caso houver disponibilidade orçamentária e

financeira.

8.2 Os recursos concedidos devem ser utilizados de acordo com as orientações do Anexo IV deste edital no prazo de vigência indicado no item 2.2 e subitem 2.2.1 deste edital.

8.3 Para despesas do inciso I do item 4.1 deste edital, o discente contemplado deve colher e apresentar orçamentos de pesquisa de mercado em no mínimo 3 (três) estabelecimentos, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, objetivando o melhor aproveitamento possível do dinheiro público.

8.3.1 Quando não for possível obter pelo menos 3 (três) orçamentos, deverá ser salva a informação da tela de resultados da cotação em sites do tipo buscador de passagens, contendo a data e hora de acesso.

8.3.2 Na situação indicada no subitem 8.3.1 deste edital, o motivo da compra de passagens para as datas escolhidas deve ser justificado, conforme agenda de atividades de pesquisa.

8.4 Para despesas do inciso II do item 4.1 deste edital será considerada a duração do trabalho de campo, acrescida do tempo de deslocamento.

8.4.1 O custeio de hospedagem e alimentação não pode ser utilizado:

I. quando o afastamento não exigir pernoite fora de Foz do Iguaçu;

II. no último dia do retorno à Foz do Iguaçu.

8.5 Todas as notas fiscais deverão estar em nome do discente contemplado.

8.5.1 Em hipótese alguma a nota fiscal ou fatura deverá ser emitida com o CNPJ e a razão social da UNILA, sob pena de não aceitação do documento na prestação de contas.

9 PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 O discente contemplado deve prestar conta dos recursos recebidos pelo sistema Inscreva da UNILA em até 20 (vinte) dias após o prazo de vigência indicado no item 2.2 e subitem 2.2.1 deste edital.

9.1.1 O descumprimento do prazo para prestação de contas deste edital implica impossibilidade de emissão de diploma e inadimplência, até que as pendências sejam sanadas.

9.2 As seguintes informações devem ser fornecidas no formulário de prestação de contas no sistema Inscreva da UNILA: programa de pós-graduação em que está matriculado, nome completo, número de matrícula, CPF, valor do recurso recebido, valor do recurso a ser devolvido mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), documentação solicitada e declaração de veracidade das informações prestadas, nos termos deste edital.

9.3 Deverá ser anexada, no ato da prestação de contas, a documentação abaixo relacionada:

I. Relatório Técnico-Científico, apresentando a avaliação das atividades realizadas e dos resultados obtidos, conforme Anexo V deste edital;

II. Relatório de Execução Financeira, prestando conta da aplicação detalhada dos recursos, segundo o orçamento previsto no Plano de Atividades apresentado no ato da solicitação, conforme Anexo VI deste edital;

III. Orçamentos para o transporte interurbano, em arquivo único, conforme orientações da seção 8 deste edital;

IV. Comprovantes de transporte interurbano, em arquivo único, conforme itens 9.5 e 9.6 deste edital;

V. Declaração de auxílio hospedagem e alimentação, prestando conta da aplicação dos recursos, conforme Anexo VII deste edital;

VI. Comprovante de devolução do saldo não utilizado, por meio de GRU, se houver valor a devolver.

9.4 O Plano de Atividades indicado no inciso II do item 9.3 deste edital poderá ser alterado durante o prazo de vigência, mediante solicitação e autorização prévia da PRPPG.

9.5 A comprovação da aquisição de passagens aéreas será feita pela apresentação das faturas das agências de viagem e bilhetes

de embarques ou, quando adquiridas diretamente das empresas, pelo comprovante de compra e bilhetes de embarque.

9.6 A comprovação da aquisição de passagens terrestres será feita pela apresentação dos bilhetes ou comprovantes de embarque das viagens que indiquem a cidade de origem e destino, data e horário de embarque, nome da empresa de transporte e o valor da passagem.

9.6.1 Caso o valor da passagem não conste no bilhete de embarque, será necessário incluir na documentação a Nota Fiscal ou recibo de pagamento da viagem.

9.7 Orientações adicionais para a utilização dos recursos financeiros e para a prestação de contas podem ser encontradas no Anexo IV deste edital.

9.8 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas ou rasuras que prejudiquem a clareza do conteúdo.

9.9 O discente contemplado deverá preservar os documentos e comprovantes originais, apresentados desde a inscrição e até a prestação de contas, por um prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de deferimento de sua prestação.

9.9.1 A qualquer momento, o discente contemplado poderá ser solicitado a apresentar os documentos e os comprovantes originais indicados neste edital para fins de verificação e auditoria.

9.9.2 Caso a documentação e os comprovantes sejam emitidos em papel termossensível, estes deverão ser fotocopiados e autenticados em cartório ou apresentados à PRPPG para conferência e reconhecimento da fidelidade.

9.10 Se houver saldo não utilizado, o mesmo deverá ser devolvido, por meio de GRU, em até 20 (vinte) dias após o prazo previsto para a utilização dos recursos e seu comprovante de pagamento deverá constar na prestação de contas.

9.11 A prestação de contas será avaliada pela Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e pelo Departamento de Pós-Graduação da PRPPG.

9.11.1 O relatório de prestação de contas elaborado será homologado pelo Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA.

9.12 O valor do apoio deste edital deverá ser devolvido com atualização monetária, por meio de GRU, pelo discente cuja prestação de contas não for aprovada total ou parcialmente pela PRPPG.

9.12.1 A atualização monetária será realizada com base na Taxa Selic – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, de acordo com entendimento do TCU no Acórdão nº 1603 – TCU – Plenário.

9.12.2 O cálculo da atualização será realizado por meio do Sistema Atualização de Débito do TCU disponível em <<https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces>>.

9.12.3 A não devolução dos valores recebidos implicará na inclusão do débito na Dívida Ativa da União e suas eventuais consequências.

9.12.4 O não pagamento da GRU no prazo de 20 (vinte) dias de sua apresentação ao discente implica a impossibilidade de emissão de diploma e inadimplência, até que as pendências sejam sanadas.

9.12.5 É assegurado o direito à ampla defesa ao discente.

10 MENÇÃO À UNILA

10.1 Trabalhos publicados e publicizados, por meio de qualquer veículo de comunicação, resultantes das atividades realizadas com recursos deste Edital, deverão fazer menção ao apoio recebido da UNILA, no idioma da divulgação.

11 CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Período de inscrições	Até 29/11/2018, às 23h59
Publicação de portaria da Comissão de Avaliação	Até 29/11/2018
Publicação de edital com o resultado preliminar	Até 03/12/2018
Período para interposição de recursos ou pedidos de reconsideração	Até 04/12/2018, às 23h59
Publicação de edital com o julgamento de recursos e o resultado final	Até 06/12/2018
Envio de informações e documentação complementares à Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu da PRPPG	Até 10/12/2018

Atividade	Prazo
Período de execução das atividades	De 07/12/2018 a 30/11/2019
Prestação de contas	Até 20/12/2019 ou em até 13 dias após a data prevista para a defesa, o que vier primeiro

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de exclusiva responsabilidade de cada discente contemplado adotar todas as providências que envolvam permissões e vistos internacionais.

12.2 É de exclusiva responsabilidade de cada proponente acompanhar a divulgação dos editais relacionados ao apoio a trabalho de campo no Portal de Editais da UNILA.

12.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRPPG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.4 A concessão de apoio de que trata este edital não condiciona a UNILA ao abono de faltas do discente contemplado.

12.5 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela PRPPG.

12.6 Os seguintes anexos fazem parte do presente edital:

Anexo I: Termo de Compromisso do discente proponente;

Anexo II: Plano de Atividades com previsão orçamentária;

Anexo III: Parecer da orientadora ou do orientador sobre a relevância das atividades e das despesas;

Anexo IV: Orientações adicionais para a utilização dos recursos financeiros e prestação de contas;

Anexo V: Relatório Técnico-Científico das atividades realizadas;

Anexo VI: Relatório de Execução Financeira;

Anexo VII: Declaração de auxílio hospedagem e alimentação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA PRPPG Nº 56, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria Unila Nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Nº 239, de 16 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação do Edital PRPPG Nº 136/2018, que trata do apoio a trabalho de campo, coleta de dados, visitas técnicas e missões de estudo, para discentes de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão:

I – Dinaldo Sepúlveda Almendra Filho, SIAPE 2086741 – presidente

II – Rodrigo Cantu de Souza, SIAPE 2144071 – vice-presidente;

III – Marcelo Cezar Pinto, SIAPE 1364857;

IV – Liciane Roling, SIAPE 2142855;

V – Jéssica Aparecida Soares, SIAPE 2199897.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão se encerram com a publicação no Boletim de Serviço do resultado final do Edital PRPPG Nº 136/2018.

Art. 4º Convalidar os atos praticados pela Comissão a partir do dia 30 de novembro de 2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

PORTARIA PRPPG Nº 57, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora dos Editais PRPPG nº 137 e 147/2018 do Programa Institucional Agenda Tríplice.

Art. 2º Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

I – Dinaldo Sepúlveda Almendra Filho, SIAPE 2086741 – presidente

II – Rodrigo Cantu de Souza, SIAPE 2144071 – vice-presidente;

III – Marcelo Cezar Pinto, SIAPE 1364857;

IV – Jonas Filipe Rodrigues Gerke, SIAPE 2232760;

V – Emanuelli de Oliveira Avila, SIAPE 2297141.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão se encerram com a aprovação do relatório de prestação de contas dos Editais PRPPG nº 137 e 147/2018 pelo CONSUN.

Art. 4º Todos os atos praticados por esta Comissão ficam convalidados a partir de 23/11/2018.

Art. 5º Fica revogada a Portaria PRPPG nº 54, de 20/11/2018, publicada no Boletim de Serviços nº 403 de 23/11/2018.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG Nº 153, E 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado e designado pela Portaria Unila Nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Nº 239, de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna públicos as retificações e o resultado preliminar do edital PRPPG 136/2018 – apoio a trabalho de campo, coleta de dados, visitas técnicas e missões de estudo, para discentes de pós-graduação stricto sensu, conforme Resolução CONSUN Nº 10/2018, de 07 de maio de 2018.

Resultado preliminar

1.1 Conforme dispõe o item 3.3 do edital PRPPG 136/2018, houve remanejamento de recursos dos PPG em Biodiversidade Neotropical, em Engenharia Civil e em Literatura Comparada na forma prevista pelo item 3.2 do edital PRPPG 136/2018.

Quadro 1: recursos destinados aos PPG após remanejamentos

Programas de Pós-Graduação (PPG)	Valor
PPG em Biociências	R\$ 4.102,29 (quatro mil, cento e dois reais e vinte e nove centavos)
PPG em Biodiversidade Neotropical	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
PPG em Engenharia Civil	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
PPG em Física Aplicada	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
PPG em Integração Contemporânea da América Latina	R\$ 10.866,13 (dez mil, oitocentos e sessenta e seis reais e treze centavos)
PPG Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos	R\$ 10.057,64 (dez mil e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
PPG em Literatura Comparada	R\$ 0,00 (zero reais)
PPG em Políticas Públicas e Desenvolvimento	R\$ 2.425,23 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos)

Programas de Pós-Graduação (PPG)	Valor
TOTAL	R\$ 36.451,29 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos)

Quadro 2: resultado preliminar por PPG

PPG	Ordem	Nome Completo	Valor solicitado	Bolsista	CR	Prazo conclusão	Data de nascimento	Valor concedido	Situação
PPGBC	1	Suzan Prado Fernandes Bernal	R\$ 1.500,00	Não	5,0000	29/02/2020	14/09/1993	R\$ 1.500,00	Contemplada
	2	Maritssani de Souza Robassa	R\$ 1.499,86	Não	4,6154	29/02/2020	22/02/1985	R\$ 1.499,86	Contemplada
	3	Karoline Bach Pauli	R\$ 1.500,00	Sim	5,0000	29/02/2020	06/06/1994	R\$ 1.102,43	Contemplada parcialmente conforme item 3.5 do edital PRPPG 136/2018
	4	Jerson Rogelio Chanchay Castro	R\$ 1.500,00	Sim	5,0000	31/07/2019	02/01/1994	R\$ 0,00	Deferido sem recursos
	5	David Fernando Cepeda Aguilár	R\$ 700,00	Sim	4,8750	29/02/2020	09/07/1991	R\$ 0,00	Deferido sem recursos
	6	Ana Carolina Martins Gomes	R\$ 1.500,00	Sim	4,8500	31/07/2019	28/02/1992	R\$ 0,00	Deferida sem recursos
PPGBN	1	Marcos Fianco	R\$ 1.500,00	Sim	5,0000	31/07/2019	27/09/1994	R\$ 1.500,00	Contemplado
	2	Júlia Colombelli Agostini	R\$ 1.500,00	Sim	4,0000	29/02/2020	03/07/1992	R\$ 1.500,00	Contemplada
PPGECI	1	Heliton Lourenço	R\$ 1.500,00	Não	4,8000	31/01/2020	09/05/1978	R\$ 1.500,00	Contemplado
	2	William de Araujo Thomaz	R\$ 1.500,00	Sim	4,5000	31/01/2020	25/06/1993	R\$ 1.500,00	Contemplado
PPGFISA	1	Nathalie Danree Busti	R\$ 1.500,00	Não	0,0000	31/07/2020	09/05/1988	R\$ 1.500,00	Contemplada
	2	Hermerson Ribeiro Duarte	R\$ 1.500,00	Sim	3,4000	31/01/2020	13/11/1985	R\$ 1.500,00	Contemplado
PPGICAL	1	Guilherme Borges Almeida	R\$ 1.294,00	Não	5,0000	29/02/2020	10/07/1994	R\$ 1.294,00	Contemplado
	2	Issam Rabih Menem	R\$ 1.500,00	Não	5,0000	29/02/2020	23/07/1994	R\$ 1.500,00	Contemplado
	3	Henrique Neto Santos	R\$ 1.480,00	Não	4,6667	28/02/2019	04/10/1991	R\$ 1.480,00	Contemplado

PPG	Ordem	Nome Completo	Valor solicitado	Bolsista	CR	Prazo conclusão	Data de nascimento	Valor concedido	Situação	
PPGICAL	4	Raquel Santos Souza	R\$ 1.500,00	Não	4,5000	29/02/2020	08/07/1992	R\$ 1.500,00	Contemplada	
	5	Flavia Maria Gomes	R\$ 900,00	Não	4,0000	29/02/2020	11/12/1983	R\$ 0,00	Indeferida por descumprimento dos itens 2.1 (pendência com a BIUNILA) e 5.3 (parecer da orientadora ou do orientador)	
	6	James da Silva Desiderio	R\$ 1.500,00	Não	4,0000	29/02/2020	07/03/1990	R\$ 1.500,00	Contemplado	
	7	Luciana de Moraes Guedes	R\$ 1.500,00	Não	4,0000	29/02/2020	27/05/1991	R\$ 1.500,00	Contemplada	
	8	Francisca Érica dos Santos Souza	R\$ 1.500,00	Não	4,0000	29/02/2020	09/05/1992	R\$ 1.500,00	Contemplada	
	9	Angélica Paola Santamaria Alvarado	R\$ 1.500,00	Sim	5,0000	29/02/2020	22/10/1990	R\$ 592,13	Contemplada parcialmente conforme item 3.5 do edital PRPPG 136/2018	
	10	Armando Javier Garcia Gutierrez	R\$ 1.500,00	Sim	5,0000	29/02/2020	18/04/1991	R\$ 0,00	Deferido sem recursos	
	PPGIELA	1	Mayra Alejandra Bernal Huertas	R\$ 1.500,00	Não	5,0000	29/02/2020	13/01/1987	R\$ 1.500,00	Contemplada
		2	Luiz Fernando Ribeiro de Sales	R\$ 1.500,00	Não	5,0000	29/02/2020	31/05/1992	R\$ 1.500,00	Contemplado
		3	Renata de Oliveira Manfio	R\$ 1.461,00	Não	5,0000	29/02/2020	02/09/1992	R\$ 1.461,00	Contemplada
4		Gabriela Alejandra Blanco Reinaldo	R\$ 627,20	Não	4,3333	29/02/2020	24/05/1992	R\$ 627,20	Contemplada	
5		Alicia Vanessa Reyes Londoño	R\$ 1.500,00	Sim	5,0000	29/02/2020	18/01/1992	R\$ 1.500,00	Contemplada	
PPGIELA	6	Maria Betania Hernández Jiménez	R\$ 1.500,00	Sim	5,0000	29/02/2020	14/11/1993	R\$ 1.500,00	Contemplada	
	7	Cliver Ccahuanihancço Arque	R\$ 1.336,91	Sim	5,0000	29/02/2020	26/05/1994	R\$ 1.336,91	Contemplado	
	8	Denise de Fátima da Silva Zambonato	R\$ 1.500,00	Sim	4,7143	28/02/2019	14/08/1985	R\$ 632,53	Contemplada parcialmente conforme item 3.5 do edital PRPPG 136/2018	
PPGIELA	9	Yuli Andrea Ruiz Aguilár	R\$ 1.330,51	Sim	4,6667	29/02/2020	03/09/1991	R\$ 0,00	Deferida sem recursos	
	PPGLC	Não houve inscritos								

PPG	Ordem	Nome Completo	Valor solicitado	Bolsista	CR	Prazo conclusão	Data de nascimento	Valor concedido	Situação
PPGPPD	1	Luana dos Santos Pereira	R\$ 1.140,00	Não	4,7143	31/01/2020	15/03/1987	R\$ 1.140,00	Contemplada
	2	Laura Angélica Puentes Puentes	R\$ 1.500,00	Não	4,1429	31/01/2020	16/12/1985	R\$ 1.285,23	Contemplada parcialmente conforme item 3.5 do edital PRPPG 136/2018
	3	Luana Aristimunho Vargas Paes Leme	R\$ 1.500,00	Não	4,0000	31/01/2020	08/12/1986	R\$ 0,00	Deferida sem recursos
	4	Jackson Jose Sales Miranda Junior	R\$ 1.250,00	Não	3,7500	31/01/2020	15/08/1989	R\$ 0,00	Deferido sem recursos
	5	Alessandra de Sant'anna	R\$ 1.500,00	Sim	5,0000	31/01/2020	29/09/1979	R\$ 0,00	Deferida sem recursos
	6	Wendell Lima Bandeira	R\$ 1.500,00	Sim	4,8571	31/01/2020	05/03/1992	R\$ 0,00	Deferido sem recursos
	7	Jesus Calderon Barrancos	R\$ 920,00	Sim	3,9167	28/02/2019	06/08/1993	R\$ 0,00	Deferido sem recursos
	8	Maria Lilia Macedo	R\$ 1.500,00	Sim	3,8571	29/02/2020	11/01/1990	R\$ 0,00	Deferida sem recursos

2. Recursos

2.1 Conforme estabelecido no item 7.2 do Edital PRPPG Nº 136/2018 os pedidos de reconsideração ou recursos poderão ser encaminhados à Comissão de Avaliação, no período compreendido entre a publicação do resultado preliminar e o dia 05 de dezembro de 2018 até as 12h, por meio de formulário do sistema **Inscriva** em <https://inscreva.unila.edu.br/events/931/subscriptions/new>.

2.2 Conforme estabelecido na seção 11 do Edital PRPPG Nº 136/2018 o julgamento dos recursos e o resultado final serão publicados no dia 06 de dezembro de 2018, em edital específico, no Portal de Editais da UNILA disponível em <https://documentos.unila.edu.br/>.

Retificações ao edital PRPPG 136/2018

3.1 No quadro 1 da seção 3, onde se lê:

PPG em Políticas Públicas e Desenvolvimento	R\$ 1.954,87 (três mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)
---	--

Leia-se:

PPG em Políticas Públicas e Desenvolvimento	R\$ 1.954,87 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)
---	--

3.2 No item 7.1, onde se lê "[...]" disponível em <https://unila.edu.br/documentos/se>, [...]", leia-se "[...]" disponível em <https://documentos.unila.edu.br/>, [...]"

3.3 Na seção 11, onde se lê:

Publicação de edital com o resultado preliminar	Até 03/12/2018
Período para interposição de recursos ou pedidos de reconsideração	Até 04/12/2018, às 23h59

Leia-se:

Publicação de edital com o resultado preliminar	Até 04/12/2018, às 12h00
Período para interposição de recursos ou pedidos de reconsideração	Até 05/12/2018, às 12h00

Disposições gerais

4.1 Conforme item 5.15 do edital PRPPG 136/2018, os discentes contemplados devem encaminhar até o dia 10 de dezembro informações e documentação complementares à Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu da PRPPG, caso solicitados pelo e-mail institucional.

4.1.1 O não envio das informações e documentação solicitadas no prazo podem inviabilizar o pagamento do apoio previsto.

4.2 Aos discentes que emitiram documento de quitação da Biblioteca no SIGAA recomenda-se entrar em contato com a BIUNILA para poder voltar a fazer empréstimos.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL 40/2018 – PPGIELA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 2019
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), instituída pela Portaria PRPPG nº 34/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 373 de 08 de agosto de 2018, juntamente com a coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, designada pela Portaria UNILA nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 375 de 15 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, tornam público, pelo presente edital, o resultado final e a homologação do processo seletivo 2019 de alunos regulares para o Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

1. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO – APROVADOS E SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS E SABERES

CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)	APROVADO(A) MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	ORIENTADOR(A)
ALEXANDER LIMA REIS	7,56	9,5	8,53	RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI
OSMARINA DE OLIVEIRA	8,46	8,5	8,48	RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI
KELLY APARECIDA COSTA	8,78	8	8,39	PAULO RENATO DA SILVA
ALESSANDRA TEIXEIRA COSTA	7,68	8	7,84	A DEFINIR
THIAGO LOPEZ TURCATTI	7,28	8	7,64	HERNÁN VENEGAS MARCELO
YLLIAM ROXANA MONCADA VARELA	8,12	7	7,56	A DEFINIR
SOLANGE ALAVARCE	7,56	7,5	7,53	ALEXANDRE CAMERA VARELLA

LINHA DE PESQUISA: TRÂNSITOS CULTURAIIS

CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)	APROVADO(A) MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	ORIENTADOR(A)
DANIELE SOLANGE FILGUEIRAS DA SILVA ALVES	9	10	9,5	LAURA JANAINA DIAS AMATO
LINA SOFIA MORA RIOS	8,29	10	9,14	MARIA INÉS AMARANTE
ROGER ADAN CHAMBI MAYTA	8,29	10	9,14	DIANA ARAUJO PEREIRA
ISABELLA LOUREIRO KHALED POPPE	8,09	10	9,04	BRUNO LÓPEZ PETZOLDT

SEBASTIAN MARTIN PEREYRA	8,16	8,5	8,33	ANALÍA CHERNAVSKY
DALIA MERCEDES ESPINO VEGAS	8,41	7,5	7,95	DIANA ARAUJO PEREIRA
WASHINGTON FERREIRA DA SILVA	7,65	7,5	7,57	A DEFINIR
JEAN PUL MOLINA RODRIGUEZ	7,96	7	7,48	BRUNO LÓPEZ PETZOLDT
ALEX CARLOS LARSEN	7,83	7	7,41	A DEFINIR
ANDRÉ CREPALDI	7,5	7	7,25	MARIA INÉS AMARANTE
CAMILA VIVIANE LUI DE SOUSA	7,49	7	7,24	MARIA INÉS AMARANTE

2. DA CHAMADA COMPLEMENTAR

2.1 Os(As) candidatos(as) relacionados(as) abaixo foram aprovados(as) no processo seletivo e poderão ser convocados(as) caso haja desistências dos(as) candidatos(as) selecionados(as) em primeira chamada. A ordem de convocação obedecerá, primeiramente, a existência de vaga por orientador(a) e, após esta, a ordem decrescente das médias finais.

CHAMADA COMPLEMENTAR

LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS E SABERES

CANDIDATO(A) EM CHAMADA COMPLEMENTAR	APROVADO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	POSSÍVEL ORIENTADOR (A)
FELIPE SONAGLIO		8,43	7	7,71	PAULO RENATO DA SILVA
FERNANDO BUENO VIERA		7,24	8	7,62	A DEFINIR

CHAMADA COMPLEMENTAR

LINHA DE PESQUISA: TRÂNSITOS CULTURAIS

CANDIDATO(A) EM CHAMADA COMPLEMENTAR	APROVADO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	POSSÍVEL ORIENTADOR (A)
PABLO ÁVILA MILITÃO		7,12	10	8,56	LAURA JANAINA DIAS AMATO (1ª OPÇÃO) DIANA ARAUJO PEREIRA (2ª OPÇÃO)
CLARA AMOR		8,37	7,5	7,93	LAURA JANAINA DIAS AMATO (1ª OPÇÃO) DIANA ARAUJO PEREIRA (2ª OPÇÃO)
KATHERINE TABORDA CARVAJAL		8,58	7	7,79	DIANA ARAUJO PEREIRA
MARIA LUCIVANE DE OLIVEIRA MORAIS		7,54	7,5	7,52	LAURA JANAINA DIAS AMATO
LUCIANA DE PAULA FREITAS		7,24	7,5	7,37	BRUNO LÓPEZ PETZOLDT (1ª OPÇÃO) MARIA INÉS AMARANTE (2ª OPÇÃO)
SHIRLEY LORI DUPON		7,59	7	7,29	A DEFINIR

3. DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	MOTIVO DA ELIMINAÇÃO
DANILO ESPINDOLA CATALANO	8,04	6	7,02	Candidato eliminado do processo seletivo devido a nota menor que 7 na segunda fase.
GIANE FERREIRA DE OLIVEIRA ROCHA	8,41	5	6,70	Candidata eliminada do processo seletivo devido a nota menor que 7

CHRISTIAN ANTHONY RODRIGUEZ ALDANA	8,43	4,5	6,46	na segunda fase. Candidato eliminado do processo seletivo devido a nota menor que 7 na segunda fase.
MICHELE VANESSA WERNER	7,81	5	6,40	Candidata eliminada do processo seletivo devido a nota menor que 7 na segunda fase.
NAYARA DO NASCIMENTO	7,16	5,5	6,33	Candidata eliminada do processo seletivo devido a nota menor que 7 na segunda fase.
JEFFERSON LEITE VILELA	7,59	5	6,29	Candidato eliminado do processo seletivo devido a nota menor que 7 na segunda fase.
JOSUE CENTELLA PAUCAR LIMAYLLA	7,06	5	6,03	Candidato eliminado do processo seletivo devido a nota menor que 7 na segunda fase.
OMAIRA DÍAZ SÁNCHEZ	7	4	5,5	Candidata eliminada do processo seletivo devido a nota menor que 7 na segunda fase.
DILLIANY JUSTINO DE LIMA	8,25	2,5	5,37	Candidata eliminada do processo seletivo devido a nota menor que 7 na segunda fase.
STEPHANI CAROLINE SOUZA DA SILVA	7,20	3,5	5,35	Candidata eliminada do processo seletivo devido a nota menor que 7 na segunda fase.
LUIZ HENRIQUE DUARTE BARBOSA HOSKEN	8,04	0	4,02	Candidato eliminado do processo seletivo devido a nota menor que 7 na segunda fase. Candidato ausente na entrevista.

4. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS EM PRIMEIRA CHAMADA

4.1 Os candidatos aprovados e selecionados em primeira chamada deverão comparecer presencialmente na secretaria do PPGIELA (Av. Tancredo Neves, 6731 – Parque Tecnológico Itaipu – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 05 – Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil) entre os dias 28 de fevereiro de 2019 e 1º de março de 2019 para matrícula presencial.

4.2 A matrícula poderá ser feita mediante procuração.

4.3 O não comparecimento para matrícula presencial nos dias informados implicará na perda da vaga.

4.4 Demais instruções acerca da documentação a ser apresentada serão encaminhadas para o e-mail dos aprovados em primeira chamada e serão disponibilizadas no site do PPGIELA até 21 de dezembro de 2018, junto aos demais documentos referentes ao processo seletivo.

4.5 Até o dia 11 de dezembro serão enviadas as cartas de aceite para o endereço dos estrangeiros aprovados para fins de confecção do visto de estudante (visto IV).

4.6 Brasileiros aprovados que necessitarem de carta de aceite para fins de liberação profissional ou outros fins que se fizerem necessários, deverão solicitar por e-mail para secretaria.iela@unila.edu.br.

LAURA JANAINA DIAS AMATO

EDITAL 39/2018 – PPGIELA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018
RESULTADO DOS RECURSOS FRENTE AO RESULTADO
FINAL PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO 2019
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-
AMERICANOS

A comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), instituída pela Portaria PRPPG nº 34/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 373 de 08 de agosto de 2018, juntamente com a coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, designada pela Portaria UNILA nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 375 de 15 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, tornam público, pelo presente edital, o resultado dos recursos frente ao resultado final preliminar do processo seletivo 2019 de alunos regulares para o Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

CANDIDATO(A)	RESULTADO
CHRISTIAN ANTHONY RODRIGUEZ ALDANA	INDEFERIDO
DANILO ESPINDOLA CATALANO	INDEFERIDO
FERNANDO BUENO VIEIRA	INDEFERIDO
JOSUE CENTELLA PAUCAR LIMAYLLA	INDEFERIDO
KATHERINE TABORDA CARVAJAL	INDEFERIDO
MICHELE VANESSA WERNER	INDEFERIDO
PABLO ÁVILA MILITÃO	INDEFERIDO
STEPHANI CAROLINE SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO

2. DA RESPOSTA FUNDAMENTADA DOS RECURSOS

2.1 Os(As) candidatos(as) com recursos indeferidos receberão a resposta fundamentada do recurso via e-mail no momento da publicação deste edital.

LAURA JANAINA DIAS AMATO

CIRCULAR 002/2018 - PRAE

Considerando que os auxílios estudantis (transporte, alimentação e moradia) têm função de contribuir para a permanência do estudante vinculado à universidade durante o período letivo;

Considerando que o encerramento do semestre letivo de 2018 será no dia 08 de dezembro;

Considerando a data de início do calendário acadêmico de 2019 no dia 07 de março.

Seguem orientações relativas aos auxílios estudantis quanto aos procedimentos de pagamento no período de férias letivas e início do primeiro semestre de 2019.

PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE:

Será creditado o auxílio-transporte aos estudantes beneficiários em situação ativa, saldo correspondente aos dias letivos nos seus respectivos calendários acadêmicos referente aos meses de dezembro/2018 e março/2019;

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2019 o auxílio-transporte será suspenso para todos os discentes.

EXCEPCIONALMENTE será pago o auxílio-transporte nos meses de janeiro e fevereiro de 2019 quando as Secretarias Acadêmicas dos Institutos informarem à PRAE, via memorando eletrônico, a lista de discentes matriculados nos cursos de férias.

PAGAMENTO DE AUXÍLIO SUBSÍDIO FINANCEIRO MORADIA E AUXÍLIO CRECHE:

Para garantir o recebimento dos Auxílios Subsídio Financeiro Moradia e Auxílio Creche para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2019, o discente deve realizar a assinatura entre os dias 03 e 14 de dezembro de 2018.

Discentes que não realizarem as assinaturas nestas datas só receberão os auxílios quando da regularização da sua situação junto à PRAE.

PAGAMENTO DE AUXÍLIO SUBSÍDIO FINANCEIRO ALIMENTAÇÃO:

O auxílio subsídio financeiro alimentação será suspenso nos meses de janeiro e fevereiro de 2019 para todos os estudantes, voltando a ser pago integralmente no mês de março de 2019 para os discentes que estiveram com a matrícula ativa;

EXCEPCIONALMENTE será pago o auxílio subsídio financeiro alimentação nos meses de janeiro e fevereiro de 2019 aos discentes que necessitarem permanecer na cidade de Foz do Iguaçu, desde que estes realizem a assinatura entre os dias 07 e 09 de janeiro de 2019;

Aos estudantes que necessitarem estar em Foz do Iguaçu após esta data e assinarem os auxílios entre os dias 14 e 21 de janeiro de 2019 (haja vista que não se encontravam na cidade anteriormente), será pago apenas o mês de fevereiro/2019;

INFORMAMOS QUE:

Não é possível prever as datas de pagamentos de auxílio-alimentação nos meses de janeiro e fevereiro de 2019. O pagamento do mês de janeiro/2019 não ocorrerá antes do dia 10/01/2019, considerando a liberação do orçamento para o exercício de 2019 pelo Governo Federal; Não haverá pagamentos retroativos ou listas complementares de pagamento referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2019; Não serão aceitas solicitações/regularizações por e-mail ou procuração;

As assinaturas ocorrerão sempre na Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público DIAAAP/PRAE onde está vinculado o curso do discente.

Horários de Atendimento:

DIAAAP na unidade Jardim Universitário
Sala G202 - 14
08:30 às 12:00
13:00 às 17:30

DIAAP na Unidade PTI
Sala Bloco 3, Espaço 2, Sala 4
08:00 às 12:00
13:00 às 17:00

O processo de comprovação de pagamento por meio das assinaturas retorna aos procedimentos regulares no mês de março de 2019 (sendo a partir da data de recebimento dos auxílios até o dia 20 de cada mês).

Os discentes que não regularizarem as assinaturas até o dia 10

de abril de 2019 terão seus auxílios cancelados.

Foz do Iguaçu, 28 de novembro de 2018

Ana Paula Araújo Fonseca
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

EDITAL PRPPG Nº 154, 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela portaria Unila Nº 1401/2016, publicada no Boletim de serviço Nº 239 de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do Edital PRPPG 147/2018 – Agenda Tríplice.

1. DO RECURSO

Projeto de Pesquisa	Tema(s) da Agenda Tríplice	Solicitante	Situação	
1	Direito à saúde, políticas públicas e sujeitos profissionais: um estudo das cidades gêmeas da triplíce fronteira de Foz do Iguaçu	"Saúde e seguridade", conforme informado pela proponente	Maria Geusina da Silva	INDEFERIDO Conforme item 1.2 e 6.4.1 do Edital PRPPG 147/2018, e conforme o item 8.2 do Edital 137/2018.
2	Desenvolvimento de sistemas construtivos e infraestrutura urbana em engenharia civil membros pontuantes	1.2.5.7	Noé Villegas Flores	Deferido

2. DO RESULTADO FINAL

Projeto de Pesquisa	Tema(s) da Agenda Tríplice	Membros*	Situação	Pontuação total
1	Concreto: tecnologia, durabilidade e emissões	1.2.10.4; 1.1.5	Ana Carolina Parapinski Santos Edna Possan Katia Regina Garcia Punhagui Helenice Maria Sacht	Contemplado 266
2	Práticas de inovação agroecológica: análise da agricultura familiar no Paraná/Brasil	1.2.8.1	Guillermo Javier Diaz Villavicencio Robson de Oliveira	Contemplado 124
3	Florística e Taxonomia de Angiospermas	1.4.3.7	Laura Cristina Pires Lima Jorge Luis Maria Ruiz	Contemplado 120
4	Núcleo de Estudos para Paz	1.1.1; 1.1.2; 1.2.4(1-5); 1.5.12	Gustavo Oliveira Vieira Ramon Blanco de Freitas	Contemplado 104
5	Grupo de Estudos em Educação em Direitos Humanos, Valores e Cidadania	1.2.1.1.9; 1.2.1.2.1; 1.2.1.6.2; 1.2.5.1; 1.3.5.16; 1.3.5.18; 1.4.3.7.2; 2.1.4.2; 2.2.3.9; 2.2.3.12; 3.1.4.3	Miguel Antonio Ahumada Cristi Emerson Pereti Juliana Franzl	Classificado 80

Projeto de Pesquisa	Tema(s) da Agenda Tríplice	Membros*	Situação	Pontuação total
6	Estudos (Sócio)Linguísticos e de Integração de Culturas na América Latina	1.3.5.16; 1.4.1.11; 2.1.3.1; 2.2.4.13; 3.1.4.3	Francisca Paula Soares Maia Mario Ramão Villalva Filho Diego Chozas Ruiz-Belloso	Classificado 40
7	Desenvolvimento de sistemas construtivos e infraestrutura urbana em engenharia civil membros pontuantes	1.2.5.7	Noé Villegas Flores Julio Cesar Bizarreta Ortega Gisele Suhett Helmer	Classificado 22
8	Observatório Educador Ambiental Moema Viezzer	1.3.2.26; 1.3.5.2; 1.2.11.4; 1.2.11.5;	Luciana Mello Ribeiro Marcelo Stuker Kropf	Classificado 16
-	Direito à saúde, políticas públicas e sujeitos profissionais: um estudo das cidades gêmeas da triplíce fronteira de Foz do Iguaçu	"Saúde e seguridade", conforme informado pela proponente	Maria Geusina da Silva Juliana Domingues Cristiane Sander Betina Ahlert	Não classificado 72

* os nomes dos membros que estão em negrito são os coordenadores das propostas dos grupos

2. DA AMPLIAÇÃO DAS PROPOSTAS CONTEMPLADAS

2.1 Conforme item 4.5 do Edital PRPPG 147/2018, a PRPPG ampliará a disponibilidade de recursos próprios para o edital de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), contemplando um total de 04 (quatro) grupos de pesquisa.

3. DO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE PESQUISA CONTEMPLADOS E SEUS RESULTADOS FINAIS

3.1 Conforme item 2.1 e 2.1.1 do edital PRPPG 147/2018 e item 2.2.1 do Edital PRPPG 137/2018 – Agenda Tríplice, o contato dos órgãos e dos atores consultados consta no Anexo I para que os pesquisadores possam buscar especificação e detalhamento

dos temas selecionados para estudo nos projetos de pesquisa contemplados.

3.2 Para fins de prestação de contas, conforme item 10.1 do edital PRPPG 147/2018, além das demais exigências previstas no edital PRPPG 137/2018, devem ser expressamente observados os incisos III, IV e V do item 10.1 do Edital PRPPG 137/2018 – Agenda Tríplice, a saber:

III. A comprovação de publicação ou submissão de, no mínimo, 2 (dois) artigos em periódico indexado de classificação Qualis B1 ou superior, contendo das atividades de pesquisa apoiadas pelo edital.

IV. Comprovante de organização de pelo menos 01 (um) seminário público para apresentação dos resultados de pesquisa, conforme inciso II, do artigo 13, da Resolução CONSUN 07/2018.

V. Comprovante de apresentação dos resultados parciais das ações apoiadas por este edital nas SIEPE de 2019 e 2020.

3.3 Conforme o item 10.1 do edital PRPPG 147/2018 e o item 10.1.1 do Edital PRPPG 137/2018, as publicações do inciso III do item 10.1 do edital PRPPG 137/2018 devem estar relacionadas ao projeto de pesquisa aderente a um tema de estudo prioritário escolhido da lista da Agenda Tríplice.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os docentes com pendências na PROGRAD, PRPPG e PROEX serão notificados por e-mail, até 14 de dezembro de 2018, e a proposta contemplada com coordenador ou membro pontuante não adimplente só poderá executar o Plano de execução financeira do Edital PRPPG 147/2018 – Agenda Tríplice após a regularização das suas pendências e comunicação à Divisão de Fomento à Pesquisa.

4.2 Os coordenadores proponentes contemplados devem enviar à Divisão de Fomento a Pesquisa o Anexo IV: Proposta de Atividades Integradas e o Anexo V: Plano de Execução Financeira do Edital PRPPG 137/2018 – Agenda Tríplice preenchidos até o dia 13 de dezembro de 2018, no e-mail <fomento.pesquisa@unila.edu.br>.

4.2.1 O Anexo IV: Proposta de Atividades Integradas e o Anexo V: Plano de Execução Financeira poderão ser atualizados durante a vigência do edital PRPPG 147/2018 a partir da oferta de componentes curriculares de graduação ou pós-graduação ou da aprovação de ações de extensão, mediante solicitação e autorização prévia da PRPPG a ser realizada por meio do e-mail <fomento.pesquisa@unila.edu.br>

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO